



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição Extra nº 41/2026 – Brasília-DF, 10 de agosto de 2026.

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 462, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o disposto no inciso II, do art. 112 da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 2026, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer regime diferenciado de expediente nas unidades da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF no dia 11 de agosto, em comemoração ao Dia do Advogado.

Art. 2º As unidades que atuam diretamente perante o Poder Judiciário poderão atuar em regime não presencial, assegurado o atendimento de situações urgentes, excepcionais ou que não possam sofrer interrupção.

Art. 3º Fica mantido o funcionamento regular das unidades orgânicas de atendimento ao público ou que não atuam diretamente perante o Poder Judiciário, mediante regime híbrido de plantão (presencial e não presencial), cabendo às respectivas chefias, com aprovação de seus superiores hierárquicos, a organização das escalas de trabalho de suas unidades, garantindo a cobertura integral das atividades durante o horário regular de expediente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA DE ALMEIDA RAMOS

Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DA SECRETARIA-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições delegadas pelo art. 3º da Portaria nº 371, de 15 de junho de 2026, e observado o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR BÁRBARA CAROLINA DE SOUZA ROCHA, matrícula nº 224.064-5, Gerente de Documentação, para substituir, excepcionalmente, a Diretora de Gestão Documental, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 31 de julho de 2026 e de 03 de agosto 2026 a 05 de agosto de 2026, em razão de afastamento da titular do cargo, bem como da substituta eventual. Processo SEI nº [00020-00038980/2026-96](#). SARAH GUIMARÃES DE MATOS

SARAH GUIMARÃES DE MATOS

Secretária-Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições delegadas pelo art. 3º da Portaria nº 371, de 15 de junho de 2026, e observado o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR LEANDRO FREITAS DE SOUSA, matrícula nº 255.517-4, Assessor Técnico, para substituir, excepcionalmente, o Diretor de Suporte Administrativo, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 05 de agosto a 14 de agosto de 2026, em razão de afastamento do titular do cargo. Processo SEI nº [00020-00049862/2026-11](#). SARAH GUIMARÃES DE MATOS

SARAH GUIMARÃES DE MATOS

Secretária-Geral



PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

DIANA DE ALMEIDA RAMOS
Procuradora-Geral do Distrito Federal

SARAH GUIMARÃES DE MATOS
Secretária-Geral

ATOS DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 203, DE 05 DE AGOSTO DE 2026**

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 2º, da Portaria nº 371, de 15 de junho de 2026, RESOLVE:

LOTAR LUCAS DE SOUZA MIRANDA, matrícula nº 249.459-0, Técnico Jurídico, na Procuradoria do Contencioso em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PROPREC/PGCONT/PGDF). Processo nº 00020-00049639/2026-66.

GEORGE ANDERSON HOLANDA COUTINHO

Subsecretário-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 204, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Altera a designação do Gestor do Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2026, firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JUIT TECNOLOGIAS PARA O DIREITO S.A.

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 2º da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, e considerando o disposto no § 1º do art. 29 da Instrução Normativa nº 94, de 23 de dezembro de 2022, da Secretaria de Governo Digital, recepcionada pelo art. 269-A do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Ordem de Serviço nº 120, de 12 de junho de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I – Gestor do Contrato: FRANCISCO ANTONIO LOPES DE FARIAS, matrícula nº 249485X, da Gerência de Projetos e Processo de Software;

II – Fiscal Técnico: CLAYTON KENNEDY PASSOS DOS REIS, matrícula nº 1.723.154-X, da Gerência de Desenvolvimento de Sistemas, Métrica e Processo de Qualidade;

III – Fiscal Administrativo: GABRIELA MELO DE SOUSA LISBOA, matrícula nº 240.583-0, da Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos.

IV – Fiscal Requisitante: IRACEMA SANCHES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.721.333-9, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital.

....."

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ANDERSON HOLANDA COUTINHO

Subsecretário-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para atuarem como fiscais da Nota de Empenho 2026NE00385.

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência contida no art. 2º, XII, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar FRANCENELI DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA FACCIN, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175448-3, para atuar como fiscal titular, e HELEN CRISTINA DE MORAES NUNES COSTA, matrícula nº 1.431.135-6, Gerente de Capacitação, para atuar como fiscal substituta, da Nota de Empenho 2026NE00385, firmada entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EDITORA FORUM LTDA, no âmbito do Processo SEI nº 00020-00034911/2026-11.

§ 1º O fiscal titular será substituído, em seus afastamentos e impedimentos legais, pelo fiscal substituto designado neste ato.

§ 2º Compete aos fiscais acompanhar, fiscalizar e atestar o recebimento dos bens, registrando todas as ocorrências relacionadas à execução das obrigações decorrentes das Notas de Empenho, adotando as providências necessárias à regularização de eventuais falhas ou inconformidades.

Art. 2º A fiscalização deverá observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, bem como nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ANDERSON HOLANDA COUTINHO

Subsecretário-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 212, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 371, de 15 de junho de 2026, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 00020-00049039/2026-06, RESOLVE:

LOTAR FABRÍCIO DEDE DE CASTRO LEITE, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.445-9, na Gerência de Falências e Inventários, da Coordenação de Gestão Fiscal da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (GEFAL/COGEF/PGFAZ/PGDF), a contar da data de publicação.

LOTAR NARA JANE DE FIGUEIREDO CRONEMBERGER BAGNO, Assessora, matrícula nº 274.897-5, na Gerência de Pequenos Devedores, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (GEPEQ/COGEF/PGFAZ/PGDF), a contar da data de publicação.

LOTAR FABIANA DURÃES LISBOA, Assessora, matrícula nº 279.219-2, na Procuradoria do Contencioso em Execuções e Cumprimentos de Sentenças, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PROEX/PGCONT/PGDF), a contar da data de publicação.

LOTAR FRANCISCO PEDRO DA SILVA, Assessor, matrícula nº 277.071-7, na Procuradoria do Contencioso em Execuções e Cumprimentos de Sentenças, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PROEX/PGCONT/PGDF), a contar da data de publicação.

GEORGE ANDERSON HOLANDA COUTINHO

Subsecretário-Geral de Administração

ORDEN DE SERVIÇO Nº 213, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Altera a composição da equipe de fiscalização dos contratos decorrentes das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico nº 90013/2025.

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Fiscalização dos contratos decorrentes das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico nº 90013/2025, Processo SEI nº 00020-00023963/2025-73, cujo objeto consiste no registro de preços para eventual aquisição de mobiliário corporativo, com instalação e montagem, destinado à Nova Sede da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituída pela Ordem de Serviço nº 40, de 03 de março de 2026, que passará a ser composta pelo **novο fiscal administrativo**:

(...)

II- Fiscal Administrativo:

a) Titular: Rogério Correia da Silva, matrícula nº 1.731.969-2, da Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos;

(..)

Art.4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ANDERSON HOLANDA COUTINHO

Subsecretário-Geral de Administração

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.

